



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Quarta-feira, 9 de abril de 2014 - Nº 577 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Edital de Convocação para Reparo em Sepulturas ou Carneiras ABANDONADAS – CEMITÉRIO DE CORDEIRÓPOLIS

Dispõe sobre a convocação dos concessionários de sepulturas ou carneiras do Cemitério Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 19 e seus parágrafos da Lei Municipal de n.º 2.770/11 **NOTIFICA** os concessionários / responsáveis de sepulturas ou carneiras do Cemitério Municipal de Cordeirópolis, localizadas na Quadra 1, Letra A (Adultos), constantes do **Anexo I**, que se encontram em péssimo estado de conservação (abandono/ruína) para que procedam aos serviços necessários, sob pena das sepulturas serem demolidas e os restos mortais existentes serem removidos ao ossário, após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste. **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 01 de abril de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Anexo I

Quadra 1, Letra A – Cemitério Municipal de Cordeirópolis

Jazigo	Nome do falecido (a)	Idade no óbito	Falecimento	Filiação
01	Francisca Pereira	68 anos	13/03/1933	Não consta
03	Benedito Caetano	38 anos	11/05/1933	Não consta
06	Horácio Carlos	90 anos	07/07/1933	Não consta
07	Victória Giroto	68 anos	08/07/1933	Francisco Giroto
09	Horacia Carlota	89 anos	08/07/1933	Não consta
10	Maria Magdalena	56 anos	19/07/1933	Não consta
11	Pedro Estevan	42 anos	06/08/1933	Não consta
12	Laurinda Maria da Conceição	90 anos	14/10/1933	José Conde

13	Michelina Maria de Jesus	73 anos	27/10/1933	Justino Santana José de Abreu
15	Eleutério Rodolpho	85 anos	26/11/1933	Não consta
16	Henrique Moraes	58 anos	03/02/1934	Francisco Hypólito de Moraes
21	Vicente Rissatto	77 anos	09/08/1934	Não consta
22	Pedro Paschoalotto	80 anos	17/09/1934	Não consta
25	Flaminio Pereira	42 anos	18/09/1934	Antonio José Pereira
26	Michelina Vicente	72 anos	19/04/1935	Não consta
27	Angelina Barbosa dos Santos	38 anos	20/06/1935	Joaquim Barbosa dos Santos
28	Florinda da Conceição	78 anos	28/06/1935	Não consta
32	Theresa Rosolen Pilom	Não consta	18/08/1935	Innocencio Rosolen
34	Laiza Leme	60 anos	29/09/1935	Não consta
36	Annita Siqueira	38 anos	06/11/1935	Antonio Luiz Gonçalves
38	João Macedo	54 anos	02/05/1936	Joaquim Macedo
39	Apolinária Maria Magdalena	110 anos	04/05/1936	Rufino Alvarenga
40	Antonio José Pereira	68 anos	24/05/1936	José Joaquim Pereira
42	Antonio de Oliveira	46 anos	17/06/1936	José Antonio Oliveira Campos
44	Sebastiana Gabriel	90 anos	27/07/1936	Não consta
45	Domingas Piva	67 anos	12/09/1936	Domingos Piva
46	Graciano Leme	87 anos	01/07/1952	Não consta
49	Maria Benedicta	36 anos	18/08/1936	José Joaquim Nunes
50	Philomeno Andrade Nogueira	45 anos	29/09/1936	Não consta
53	José Resende	60 anos	01/10/1936	Não consta
54	João Luiz Palaio	66 anos	18/02/1937	Não consta
55	Joaquim Simões	55 anos	27/02/1937	José Simões Marques
56	Lazaro Gomes de Pinho	40 anos	31/05/1937	Manoel Gomes de Pinho
57	Lucia Brassolotto	90 anos	06/06/1937	Não consta
60	Previato Franquillo	68 anos	20/07/1937	Paschoal Previato



Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer
CORDEIRÓPOLIS - SP



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Nossa Cidade é
MUITO + ESPORTE!



Extrato de Publicação

Decreto nº 4.389, de 12 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre o recebimento do Loteamento Jardim São Luiz, em Cordeirópolis SP, e liberação da hipoteca, na forma que especifica".

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando a Certidão da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, dando conta da conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim São Luiz em Cordeirópolis;

Considerando a Certidão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, dando conta da conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim São Luiz em Cordeirópolis;

Considerando o pedido devidamente autuado no Protocolo de nº 4623, de 26 de dezembro de 2013; e,

Considerando os termos da Lei 2.780, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica autorizado o Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis-SP a proceder à baixa da hipoteca gravada na matrícula de nº 432, diante da execução das obras de infraestrutura obrigatórias do Loteamento Jardim São Luiz em Cordeirópolis, bem como a realizar todas as averbações, registros e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca, referido no “caput” art. 1º, correrão por conta exclusiva do loteador.

Art. 3º - Passa a integrar o patrimônio público municipal o loteamento denominado "Jardim São Luiz", considerando-se cumpridas todas as obrigações assumidas por força do Decreto nº 3.625, de 24 de maio de 2012, e dos demais expedientes constantes do processo administrativo nº 4623/13, de 26.12.2013, referente à aprovação do referido loteamento, servindo o presente como autorização expressa para cancelamento da hipoteca, nos termos do art. 21 da Lei Federal de nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, como hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infra estrutura do Loteamento Jardim São Luiz em Cordeirópolis-SP.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Decreto nº 4.391, de 18 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre o recebimento das obras de infra-estrutura do sistema viário urbano e de expansão urbana (VCL5G-3) em Cordeirópolis-SP, na forma que especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando a Certidão da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, dando conta da conclusão das obras de infra-estrutura do sistema viário urbano e de expansão urbana executadas na Avenida Marginal (VCL5G-3) - Marginal da Rodovia Washington Luiz em Cordeirópolis;

Considerando, a Certidão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE, dando conta da conclusão das obras de infra-estrutura do sistema viário urbano e de expansão urbana executadas na Avenida Marginal (VCL5G-3) - Marginal da Rodovia Washington Luiz em Cordeirópolis;

Considerando, os termos da Lei Municipal nº. 2.780, de 29.12.2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências; e,

Considerando, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº. 3747, de 26.10.2013.

D e c r e t a

Art. 1º - Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela empresa Ville Roma Empreendimentos Ltda, através da Lei Municipal nº 2.832, de 25.09.2012, e, por conseguinte, executado, de forma integral, referida obras de infra-estrutura do sistema viário urbano e de expansão urbana executadas na Avenida Marginal (VCL5G-3) - Marginal da Rodovia Washington Luiz em Cordeirópolis.

Art. 2º - Passa a integrar o patrimônio público municipal a Avenida Marginal (VCL5G-3) - Marginal da Rodovia Washington Luiz em Cordeirópolis, considerando-se cumpridas todas as obrigações assumidas por força da Lei Municipal nº 2.832, de 25.09.2012, e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº. 3747, de 16.10.2013, referente a implantação do sistema viário urbano e de expansão urbana (VCL5G-3) - Marginal da Rodovia Washington Luiz em Cordeirópolis.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Decreto nº 4.410, de 11 de março de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 0229	05	0643	50.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 0229	05	0644	40.000,00
Total.....					90.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 0228	05	0175	90.000,00
Total.....					90.000,00

Decreto nº 4.411, de 11 de março de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1300,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

ções legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0990 - 0001	01	0421	1.000,00
Total.....					1.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0990 - 0001	01	0419	1.000,00
Total.....					1.000,00

Decreto nº 4.412, de 11 de março de 2014.

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	18 122 0661 - 0001	01	0376	10.000,00
Total.....					10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0660 - 0660	01	0375	10.000,00
Total.....					10.000,00

Decreto nº 4.413, de 12 de março de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 0001	01	0323	10.000,00
Total.....					10.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 0001	01	0323	10.000,00
Total.....					10.000,00

04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 0001	01	0308	10.000,00
Total.....					10.000,00

Decreto nº 4.414, de 13 de março de 2014.

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0113 0001	01	0060	27.600,00
Total.....					27.600,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0111	01	0039	5.500,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 0115	01	0044	5.500,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0112	01	0068	11.600,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 303 0111 - 0114	01	0079	5.000,00
Total.....					27.600,00

Decreto nº 4.415, de 13 de março de 2014

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.989,09 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 1924	01	0089	22.989,09
Total.....					22.989,09

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto no valor de R\$ 22.989,09 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 4.416, de 13 de março de 2014.

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na au-

torização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.1.90.00.00	08 243 0331 - 0339	01	0646	1.000,00
Total.....					1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	08 243 0331 - 0339	01	0226	1.000,00
Total.....					1.000,00

Decreto nº 4.417, de 13 de março de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0112	05	0645	5.000,00
Total.....					5.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0112	05	0069	5.000,00
Total.....					5.000,00

Decreto nº 4.418, de 13 de março de 2014

Cria a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMMA, conforme especifica e da outras providências

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Considerando o disposto no Termo de Adesão ao Programa Prefeito Amigo de Criança – Gestão 2014-2016, que demonstra seus compromissos em dar qualidade e atenção às políticas públicas para a infância e adolescência do Município de Cordeirópolis-SP, a ser firmado com a Fundação Abrinq.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica criado a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMMA, órgão deliberativo de acompanhamento e avaliação da execução do Programa Prefeito Amigo da Criança, ligado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMMA compete:

I – acompanhar e avaliar a execução do Programa no município de Cordeirópolis, cabendo-lhe, ainda, promover ou fortalecer o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMMA será composta por 06 (seis) membros do Poder Público e 06 (seis) da Sociedade Civil, sendo:

I – Do Poder Público

- a) - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social;

- b) - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

- c) - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

- d) - 1 (um) representante da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

- e) - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde.

II – Da Sociedade Civil

- a) - 1 (um) representante de Entidades que prestam serviços à criança e ao adolescente;

- b) - 1 (um) representante do Ministério Público

- c) - 2 (dois) representantes de Entidades que prestam serviços à família;

- d) - 1 (um) representante de Entidades que prestam serviços à pessoas portadoras de deficiência; e,

- e) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis.

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMMA será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 5º - Os mandatos dos representantes da 1ª Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMMA, encerrar-se-ão no dia 31 de dezembro de 2016, permitindo sua recondução por apenas mais um mandato.

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contratos, nos moldes do que abaixo se resume::

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 059/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Helena Bezerra de França

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Helena Bezerra de França, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.

Vigência: 05.03 a 16.12.2014

Data: 05.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 060/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Marisa Ferreira Sales

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Marisa Ferreira Sales, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.

Vigência: 05.03 a 16.12.2014

Data: 05.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 061/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada: Débora Barbosa

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Débora Barbosa, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.

Vigência: 17.03 a 16.12.2014

Data: 17.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 062/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada: Soraia Aparecida Zanetti Bueno Bosc

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Soraia Aparecida Zanetti Bueno Bosc, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.819,69 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.

Vigência: 17.03 a 16.12.2014

Data: 17.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 063/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada: Daniela Gomes de Campos Rodrigues

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Daniela Gomes de Campos Rodrigues, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.

Vigência: 17.03 a 16.12.2014
Data: 17.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 064/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada: Adriana Shimura Yamashita
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Adriana Shimura Yamashita, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 80 (oitenta) aulas/mês e com salário de R\$ 1.164,00 (hum mil e cento e sessenta e quatro reais), por mês.
Vigência: 18.03 a 30.11.2014
Data: 18.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 066/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada: Queile Paula de Oliveira Sales
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Queile Paula de Oliveira Sales, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.
Vigência: 19.03 a 16.12.2014
Data: 19.03.2014

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 067/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada: Talissa Daniele Tulimosky
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Talissa Daniele Tulimosky, para exercer o emprego público de Psicóloga, junto a Secretaria da Saúde da Municipalidade, com jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com salário de R\$ 1.474,10 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), por mês.
Vigência: 20.03 a 19.09.2014
Data: 20.03.2014

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato no molde do que abaixo se resume:

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 065/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratado - Walmor Kauffmann Junior
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata o Sr Walmor Kauffmann Junior, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Medico do PSF, junto a Secretaria da Saúde da Municipalidade, com jornada de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R\$ 8.369,15 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), por mês,
Vigência: 19.03 a 18.09.2014
Data: 19.03.2014

Secretaria Municipal da Administração

Republicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 080/2013, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 080/2013

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Silvana Polin Rodrigues
Objeto: Fica a contar de 19 de março de 2014, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 080/2013, de 11 de outubro de 2013, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Silvana Polin Rodrigues, lotada no emprego público de Psicóloga - Secretaria da Saúde da Municipalidade.
Data: 19.03.2014

Secretaria Municipal da Administração

CERTIDÃO

José Aparecido Benedito – Coordenador Administrativo chefe da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, com fulcro no que dispõe a legislação vigente, que consta na Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devidamente arquivada a Portaria nº 9.305, de 03.02.2014, e que através desta “certidão” objetivamos regularizar a redação, compatibilizando-a com os propósitos que motivaram o Poder Executivo a editar a referida Portaria.

LEIA-SE como CONSTA e não como CONSTOU:

Art. 1º - O artigo 4º da Portaria nº. 8.032, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Comissão Especial de Controle e Organização do Patrimônio será constituída pelos seguintes servidores:

Titulares: Marineuza Luiza dos Santos
 Patrícia Rodrigues
Membros: Milene Aparecida Granso Vidoretti;
 Sandra Luzia Bonato;
 Renan Sanches;
 Fernando Henrique Zaia;
 Letícia Helena Hespanhol; e,
 Mônica Pinheiro Hipólito Alvarenga.

Parágrafo Único -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 03.01.2014, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.973, de 18.04.2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão, que não contem emendas nem rasuras.

Cordeirópolis, 1º de abril de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Apostilamento nº. 003/2014 ao Contrato nº. 029/2013

Data: 20/02/2014
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino
Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi
Valor com Reajuste: R\$1.53 (5,5853%)
Processo Administrativo nº. 407/2014

Termo de Apostilamento nº. 004/2014 ao Contrato nº. 037/2013

Data: 20/02/2014
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino
Contratado: Laércio Francisco Paiola
Valor com Reajuste: R\$1.53 (5,5853%)
Processo Administrativo nº. 405/2014

Termo de Apostilamento nº. 005/2014 ao Contrato nº. 034/2013

Data: 20/02/2014
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino
Contratado: André Luiz Maronesi
Valor com Reajuste: R\$1.53 (5,5853%)
Processo Administrativo nº. 412/2014

Termo de Apostilamento nº. 006/2014 ao Contrato nº. 035/2013

Data: 20/02/2014
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino
Contratado: José Raimundo Vilela
Valor com Reajuste: R\$1.55 (5,5853%)
Processo Administrativo nº. 475/2014

Termo de Apostilamento nº. 007/2014 ao Contrato nº. 036/2013

Data: 20/02/2014
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino
Contratado: Sebastião Pereira Dutra
Valor com Reajuste: R\$1.58 (5,5853%)
Processo Administrativo nº. 365/2014

Termo de Apostilamento nº. 008/2014 ao Contrato nº. 031/2013

Data: 20/02/2014
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino
Contratado: Marcos José Tavoloni
Valor com Reajuste: R\$1.58 (5,5853%)

Processo Administrativo nº. 379/2014

Termo de Apostilamento nº. 009/2014 ao Contrato nº. 030/2013

Data: 20/02/2014

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino

Contratada: Meteoro Locadora de Veículos Ltda ME

Valor com Reajuste: R\$1.37 (5,5853%)

Processo Administrativo nº. 388/2014

Termo de Apostilamento nº. 010/2014 ao Contrato nº. 033/2013

Data: 20/02/2014

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino

Contratado: Edenilson Ângelo Buoro

Valor com Reajuste: R\$1.53 (5,5853%)

Processo Administrativo nº. 449/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 027/2014

Data: 28/02/2014

Licitação: Pregão 32/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação Urbana.

Contratada: M.M Tecnologia Ambiental Ltda -EPP

Prazo: 01/03/2015

Processo Administrativo nº. 350/2014

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Departamento de Suprimentos

Edital 06/2014. Convite. Objeto: Fornecimento de 6.000(seis mil) caixas de bombons sortidos mediante fornecimento integral. A **COMPAJUL** comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda com valor global de R\$39.600,00; 2º) Absolute Group Comércio e Serviços Ltda-EPP com valor global de R\$53.400,00; 3º) Armazem 972 – Importadora e Exportadora Ltda-EPP com valor global de R\$57.000,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 07 de abril de 2014.

João Paulo Fassis
Presidente da COMPAJUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras plásticas e mesas de madeira para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 24/04/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 04 de abril de 2014.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e dietas enterais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 25/04/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 04 de abril de 2014.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012



EDITAL DE APROVAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis – SP, usando das atribuições legais, através da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas Nº 01/2012 nomeada pela **PORTARIA 8372 de 02 de Maio de 2012**, através do presente instrumento, **DIVULGA** a Classificação Final dos candidatos para os empregos **1.01 - AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA** e **2.02 - CUIDADOR/ EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA**, após a realização do Curso de Capacitação.

1.01 - AUXILIAR DE CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA							
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO	CLASS.
SIMONE MARQUES GOMES	06/11/1980	2	Não	26	65	APROVADO	1º
JOANA DARC MAURICIO RODRIGUES	21/01/1987	0	Não	23	57,5	APROVADO	2º
MARIA FABIANA CUNHA	03/02/1982	2	Não	22	55	APROVADO	3º
2.02 - CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA							
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO	CLASS.
VANESSA CRISTINA TAVARES	01/09/1980	1	Não	29	72,5	APROVADO	1º
JOSIANE ARCANJO DE ALMEIDA	29/01/1982	1	Não	28	70	APROVADO	2º
ARIETE PEREIRA DE ARAUJO	18/11/1985	0	Não	26	65	APROVADO	3º
JOÃO PAULO RODRIGUES MATIAS	24/06/1988	0	Não	26	65	APROVADO	4º
ODETE MAZZA DE TOLEDO CARANDINA	26/11/1954	0	Não	23	57,5	APROVADO	5º
EDNA PAULO DE SOUZA TOMAZELA	02/05/1969	1	Não	22	55	APROVADO	6º
SILVANA FORNAZE DE CARVALHO	20/09/1973	1	SIM	22	55	APROVADO	7º
KARINA CRISTINA GATTI MERELLES	21/07/1988	3	Não	20	50	APROVADO	8º

Abaixo listam-se os candidatos considerados **INABILITADOS** de acordo com a empresa **INSTITUTO MOTIRÃO** responsável pela aplicação do Curso de Capacitação:

1.01 - AUXILIAR DE CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA						
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO
ANDRÉIA AP. FREITAS DO NASCIMENTO	11/04/1991	0	Não	26	65	NÃO APROVADO
CAMILA BETTI	21/01/1991	0	Não	23	57,5	NÃO APROVADO
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	27/12/1971	0	Não	21	52,5	NÃO APROVADO
MAGNA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	26/01/1983	2	Não	29	72,5	NÃO APROVADO
MARIA CELENE DE AGUIAR	31/07/1961	0	Não	25	62,5	NÃO APROVADO
ROSELI RAMOS NUNES DOS SANTOS	17/06/1971	1	Não	20	50	NÃO APROVADO
SILVANA DA CRUZ	28/07/1981	3	Não	23	57,5	NÃO APROVADO
2.02 - CUIDADOR / EDUCADOR CASA DA ESPERANÇA						
NOME	NASC.	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO
EDVALDO RODRIGUES MATIAS	31/03/1984	0	Não	20	50	NÃO APROVADO
MARIA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	24/04/1982	0	Não	21	52,5	NÃO APROVADO
MARIA LUIZA DA SILVA	10/05/1968	2	Não	21	52,5	NÃO APROVADO
SILVANE DE ALMEIDA	15/07/1982	0	Não	24	60	NÃO APROVADO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância publica o presente Edital.

Cordeirópolis/ SP, 07 de Abril de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cordeirópolis – SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2012, tendo a supervisão da Comissão Organizadora, nomeada pela **PORTARIA 8372 de 02 de Maio de 2012**; especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I - TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº 01/2012, não havendo pendências quanto aos recursos após o Curso de Capacitação, referente aos empregos, a saber: **1.01 – Auxiliar de Cuidador/Educador Casa da Esperança** e **2.02 – Cuidador/Educador Casa da Esperança**.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público para o provimento dos Empregos acima descritos, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de **Resultado** do Curso de Capacitação dos candidatos - publicado em 17 de Dezembro de 2013, disponível na Internet nos endereços: www.cordeirópolis.sp.gov.br e www.integribrasil.com.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2012.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, pública o presente termo.

CORDEIRÓPOLIS / SP, 07 de Abril de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS / SP

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS									CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANÇO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	15.899.000,00	15.903.932,00	1.702.016,92	10,70	1.702.016,92	10,70	14.201.915,08		
taxas	1.076.266,24	1.077.055,46	54.965,25	5,10	54.965,25	5,10	1.022.090,21		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	13.468,80	13.468,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.468,80		
receitas de valores mobiliarios	173.555,28	235.285,82	62.151,92	26,41	62.151,92	26,41	173.133,90		
receita de servicos									
transferencias correntes	2.602.402,68	2.602.402,68	579.841,22	22,28	579.841,22	22,28	2.022.561,46		
transferencias intergovernamentais	80.521.637,98	80.593.413,83	13.964.354,72	17,32	13.964.354,72	17,32	66.629.059,11		
transferencias de instituicoes privadas	175.604,80	175.604,80	90.162,15	51,34	90.162,15	51,34	85.442,65		
transferencias de convenios	1.372.000,00	1.372.000,00	114.218,09	8,32	114.218,09	8,32	1.257.781,91		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	325.194,63	375.822,62	58.570,83	15,58	58.570,83	15,58	317.251,79		
indenizacoes e restituicoes	165.486,06	165.486,06	9.440,68	5,70	9.440,68	5,70	156.045,38		
receita da divida ativa	775.854,76	775.854,76	162.382,27	20,92	162.382,27	20,92	613.472,49		
receitas correntes diversas	87.279,62	191.079,62	26.233,23	13,72	26.233,23	13,72	164.846,39		
RECEITAS DE CAPITAL									
transferencias de capital									
transferencias de convenios	0,00	247.206,02	220.000,00	88,99	220.000,00	88,99	27.206,02		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19		
DEFICIT (VI)					0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					1.974.287,25				
superavit financeiro					1.974.287,25				
reabertura de creditos adicionais					0,00				

CONAM 1.0-2014

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS									CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANÇO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	SALDO	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	98.622.750,85	2.727.421,25	101.350.172,10	77.913.830,49	77.913.830,49	11.417.247,90	11.417.247,90	0,00	11,26	89.932.924,20
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	52.270.265,18	-140.000,00	52.130.265,18	47.985.104,26	47.985.104,26	7.348.073,24	7.348.073,24	0,00	14,09	44.782.191,94
juros e encargos da divida	180.000,00	36.500,00	216.500,00	202.100,00	202.100,00	31.598,02	31.598,02	0,00	14,59	184.901,98
outras despesas correntes	35.851.236,18	2.405.736,08	38.256.972,26	25.881.238,96	25.881.238,96	2.782.948,34	2.782.948,34	0,00	7,27	35.474.023,92
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	10.271.249,49	475.185,17	10.746.434,66	2.638.902,27	2.638.902,27	1.056.574,92	1.056.574,92	0,00	9,83	9.689.859,74
amortizacao / refinanciamento da divida	0,00	0,00	0,00	1.206.485,00	1.206.485,00	198.053,38	198.053,38	0,00	0,00	-198.053,38
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	98.622.750,85	2.727.421,25	101.350.172,10	77.913.830,49	77.913.830,49	11.417.247,90	11.417.247,90	0,00	11,26	89.932.924,20
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	1.335.000,00	-110.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	99.957.750,85	2.617.421,25	102.575.172,10	77.913.830,49	77.913.830,49	11.417.247,90	11.417.247,90		11,13	91.157.924,20
SUPERAVIT (XIII)							5.627.089,38			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	98.622.750,85	2.727.421,25	101.350.172,10	77.913.830,49	77.913.830,49	11.417.247,90	17.044.337,28		16,81	84.305.834,82

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORCAMENTO

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
R\$ 1,00											
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS						
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	98.622.750,85	101.350.172,10	77.913.830,49	77.913.830,49	11.417.247,90	11.417.247,90	0,00	100,00	11,26	89.932.924,20	
JUDICIARIA											
acao judiciaria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
administracao geral	531.000,00	532.850,00	493.035,40	493.035,40	78.803,71	78.803,71	0,00	0,69	14,78	454.046,29	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	8.617.200,00	8.450.449,20	7.935.725,34	7.935.725,34	1.009.959,17	1.009.959,17	0,00	8,84	11,95	7.440.490,03	
transporte rodoviario	38.000,00	38.000,00	5.028,98	5.028,98	1.415,52	1.415,52	0,00	0,01	3,72	36.584,48	
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	405.000,00	373.500,00	247.131,81	247.131,81	27.295,67	27.295,67	0,00	0,23	7,30	346.204,33	
policiamiento	3.588.000,00	4.461.200,00	4.328.809,78	4.328.809,78	562.606,30	562.606,30	0,00	4,92	12,61	3.898.593,70	
defesa civil	770.000,00	545.450,00	300.405,46	300.405,46	6.639,28	6.639,28	0,00	0,05	1,21	538.810,72	
transporte rodoviario	85.000,00	120.000,00	81.082,99	81.082,99	5.526,12	5.526,12	0,00	0,04	4,60	114.473,88	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.312.500,00	1.155.379,77	991.490,53	991.490,53	126.904,81	126.904,81	0,00	1,11	10,98	1.028.474,96	
assistencia ao idoso	267.000,00	292.450,00	251.484,80	251.484,80	34.774,64	34.774,64	0,00	0,30	11,89	257.675,36	
assistencia ao portador de deficiencia	84.174,23	84.174,23	20.790,00	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.174,23	
assistencia a crianca e ao adolescente	998.522,51	1.262.519,07	767.471,54	767.471,54	102.110,66	102.110,66	0,00	0,89	8,08	1.160.408,41	
assistencia comunitaria	1.632.830,71	1.603.986,31	823.124,91	823.124,91	92.524,45	92.524,45	0,00	0,81	5,76	1.511.461,86	
transporte rodoviario	160.000,00	160.000,00	42.754,27	42.754,27	4.889,37	4.889,37	0,00	0,04	3,05	155.110,63	
SAUDE											
administracao geral	3.321.000,00	3.526.450,00	3.442.199,27	3.442.199,27	422.166,50	422.166,50	0,00	3,69	11,97	3.104.283,50	
atencao basica	5.966.524,01	6.173.830,03	5.147.341,91	5.147.341,91	899.969,97	899.969,97	0,00	7,88	14,57	5.273.860,06	
assistencia hospitalar e ambulatorial	11.051.479,66	10.714.479,66	9.382.296,04	9.382.296,04	1.535.739,26	1.535.739,26	0,00	13,45	14,33	9.178.740,40	
suporte profilatico e terapeutico	1.105.424,90	992.583,34	678.612,42	678.612,42	53.672,15	53.672,15	0,00	0,47	5,40	938.911,19	
TRABALHO											
empregabilidade	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
EDUCACAO											
administracao geral	3.055.500,00	2.313.650,00	1.760.744,89	1.760.744,89	226.868,06	226.868,06	0,00	1,98	9,80	2.086.781,94	
ensino fundamental	15.868.269,12	16.994.472,67	12.125.581,10	12.125.581,10	1.600.302,47	1.600.302,47	0,00	14,01	9,41	15.394.170,20	
ensino medio	118.000,00	146.783,35	88.238,20	88.238,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.783,35	
ensino profissional	330.000,00	60.000,00	5.280,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
ensino superior	1.198.000,00	916.300,00	882.790,18	882.790,18	34.241,78	34.241,78	0,00	0,29	3,73	882.058,22	
educacao infantil	6.996.221,16	8.528.474,29	6.852.603,07	6.852.603,07	819.732,01	819.732,01	0,00	7,17	9,61	7.708.742,28	
educacao de jovens e adultos	100.000,00	204.400,00	190.350,00	190.350,00	29.271,14	29.271,14	0,00	0,25	14,32	175.128,86	
educacao especial	240.600,00	156.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.940,00	
CULTURA											
administracao geral	774.000,00	820.810,00	716.115,42	716.115,42	80.737,74	80.737,74	0,00	0,70	9,83	740.072,26	
patr.historico, artistico e arqueologico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
difusao cultural	1.356.000,00	1.289.600,00	650.631,04	650.631,04	103.803,81	103.803,81	0,00	0,90	8,04	1.185.796,19	
transporte rodoviario	35.000,00	35.000,00	110,38	110,38	110,38	110,38	0,00	0,00	0,31	34.889,62	

CONRAM 1.0-2014

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
R\$ 1,00											
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS						
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
URBANISMO											
administracao geral	3.729.500,00	3.697.020,68	3.580.941,46	3.580.941,46	489.669,18	489.669,18	0,00	4,28	13,24	3.207.351,50	
infra-estrutura urbana	7.704.842,00	6.707.103,35	2.597.196,62	2.597.196,62	1.139.122,71	1.139.122,71	0,00	9,97	16,98	5.567.980,64	
servicos urbanos	6.061.614,40	7.905.541,90	6.921.369,61	6.921.369,61	706.009,78	706.009,78	0,00	6,18	8,93	7.199.532,12	
transporte rodoviario	635.000,00	602.127,10	155.530,68	155.530,68	37.407,21	37.407,21	0,00	0,32	6,21	564.719,89	
HRBITACAO											
administracao geral	720.000,00	776.250,00	513.868,00	513.868,00	72.312,13	72.312,13	0,00	0,63	9,31	703.937,87	
habitacao urbana	760.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
SANEAMENTO											
administracao geral	1.362.147,15	1.642.147,15	831.250,45	831.250,45	268.134,54	268.134,54	0,00	2,34	16,32	1.374.012,61	
saneamento basico urbano	3.435.000,00	3.155.000,00	955.046,90	955.046,90	295.686,70	295.686,70	0,00	2,58	9,37	2.859.313,30	
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	595.600,00	826.600,00	704.545,87	704.545,87	89.391,95	89.391,95	0,00	0,78	10,81	737.208,05	
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	598.300,00	530.650,00	315.320,34	315.320,34	36.816,88	36.816,88	0,00	0,32	6,93	493.833,12	
promocao comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
servicos financeiros	58.000,00	56.750,00	45.600,00	45.600,00	5.606,71	5.606,71	0,00	0,04	9,87	51.143,29	
COMUNICACOES											
administracao geral	513.000,00	535.850,00	482.758,04	482.758,04	65.096,98	65.096,98	0,00	0,57	12,14	470.753,02	
comunicacao social	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
comunicacoes postais	360.000,00	360.000,00	34.590,00	34.590,00	17.024,00	17.024,00	0,00	0,14	4,72	342.976,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	390.000,00	479.200,00	385.540,40	385.540,40	59.523,41	59.523,41	0,00	0,52	12,42	419.676,59	
transporte rodoviario	35.000,00	35.000,00	5.218,53	5.218,53	105,65	105,65	0,00	0,00	0,30	34.894,35	
desporto comunitario	1.099.500,00	1.500.700,00	1.263.038,86	1.263.038,86	131.211,35	131.211,35	0,00	1,14	8,74	1.369.488,65	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	150.000,00	186.500,00	910.785,00	910.785,00	144.063,75	144.063,75	0,00	1,26	77,24	42.436,25	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPDS											
reserva do rpps	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	98.622.750,85	101.350.172,10	77.913.830,49	77.913.830,49	11.417.247,90	11.417.247,90	0,00	100,00	11,26	89.932.924,20	

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 02 CÂMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANCAS E ORCAMENTO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida						
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2013 A FEVEREIRO/2014						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	1.351.815,79	150.349,90	190.914,08	140.411,87	144.275,11	137.238,78	140.061,51	
ISS	630.520,26	835.845,31	937.357,98	754.279,78	761.205,42	694.895,66	826.757,61	
ITBI	32.298,78	43.659,15	55.940,91	49.960,67	9.993,26	48.602,03	35.553,81	
IRRF	86.538,53	97.445,43	108.484,62	104.028,74	105.690,59	98.224,20	104.542,81	
Outras Receitas Tributarias	301.644,78	126.652,05	148.297,80	40.767,22	47.358,74	48.774,70	65.730,55	
Receita Patrimonial	16.123,29	14.043,36	23.602,70	19.266,73	26.498,20	23.615,84	27.410,00	
Receita de Servicos	179.641,70	236.836,18	227.040,34	218.449,29	253.242,84	229.691,43	231.052,79	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	795.964,85	854.052,34	1.227.157,14	1.023.921,71	729.248,91	953.481,31	789.130,90	
Cota-Parte do ICMS	4.284.489,40	5.333.042,16	4.068.537,77	6.078.650,02	5.433.019,25	4.100.316,11	4.917.817,44	
Cota-Parte do IPVA	471.312,57	153.678,60	83.473,24	137.090,89	85.840,03	80.348,72	127.357,41	
Cota-Parte do ITR	886,97	234,49	6,21	0,00	0,00	41,60	4.911,86	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	97.208,67	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	
Transferencias da LC 61/1989	26.596,04	26.858,93	35.383,49	34.678,42	37.012,72	36.685,48	34.601,22	
Transferencias do FUNDEB	810.023,01	909.903,33	552.384,18	1.133.588,82	881.181,57	692.915,29	809.008,46	
Outras Transferencias Correntes	542.141,47	685.982,71	1.036.093,61	517.617,43	519.348,74	468.642,57	886.837,75	
Outras Receitas Correntes	97.780,76	111.584,47	89.613,87	74.650,82	92.100,45	124.312,53	200.849,85	
DEDUÇÕES (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.115.997,92	1.293.014,95	1.087.771,97	1.459.728,61	1.261.884,78	1.038.867,08	1.179.792,12	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.511.780,28	8.384.362,13	7.720.818,14	8.891.935,97	7.888.433,22	6.723.221,34	8.046.134,02	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2014	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	161.217,83	143.948,90	159.913,23	18.024,65	64.778,69	2.802.950,34	3.387.216,60	
ISS	735.726,29	747.688,32	724.817,45	657.892,93	728.835,38	9.035.822,39	10.788.098,60	
ITBI	165.304,00	20.737,82	77.946,65	22.998,43	35.825,41	598.820,92	1.470.049,97	
IRRF	210.306,59	157.386,34	253.647,32	87.079,87	86.581,56	1.499.956,60	1.388.666,60	
Outras Receitas Tributarias	44.686,58	27.628,85	144.616,35	16.407,37	38.557,88	1.051.122,87	1.161.263,62	
Receita Patrimonial	26.871,60	42.218,06	36.373,47	28.231,51	33.920,41	318.175,17	333.755,19	
Receita de Servicos	346.634,57	297.141,03	364.900,37	243.410,60	336.430,62	3.164.471,76	3.210.485,96	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	760.462,68	1.126.362,26	1.655.982,25	1.330.613,09	1.420.900,16	12.667.277,60	11.315.333,30	
Cota-Parte do ICMS	5.276.002,40	4.463.730,48	5.817.067,96	4.323.458,35	4.588.437,87	58.684.569,21	63.578.166,60	
Cota-Parte do IPVA	86.336,32	83.877,96	100.863,04	1.469.955,04	523.928,15	3.404.061,97	3.524.000,00	
Cota-Parte do ITR	79.412,71	37.876,28	38.208,25	37.584,15	12,69	199.175,21	226.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.244,03	24.244,03	340.114,09	325.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	38.185,86	40.366,77	38.887,74	45.937,49	33.153,82	428.347,98	463.080,00	
Transferencias do FUNDEB	868.671,72	754.194,42	856.773,30	1.102.129,57	914.175,70	10.284.949,37	10.980.500,00	
Outras Transferencias Correntes	843.780,41	863.308,11	1.123.210,73	533.209,51	561.245,00	8.581.418,04	9.462.833,81	
Outras Receitas Correntes	104.499,13	105.442,94	745.854,57	150.850,93	105.776,08	2.003.316,40	2.423.759,62	
DEDUÇÕES (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.258.676,45	1.149.566,10	1.430.301,75	1.446.358,38	1.318.135,31	15.040.095,42	16.001.600,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.513.724,41	7.786.644,61	10.733.063,10	8.645.669,14	8.178.668,14	100.024.454,50	108.036.609,87	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 04/ABR/2014 e hora da emissao 09:43

CONAM 1.0-2014

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS							CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013		
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)							
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2014		EM 2013		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
			RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR		
			NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIA							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
Valor					0,00		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ADENILSON ROBERTO DA SILVA
ALISSON IRON DOS SANTOS JANUARIO
ANTONIO FRANCIVALDO DE LIMA
ANTONIO RAFAEL DE SOUSA ANDRADE
ARTUR DIAS DA COSTA
CLAUDIO PEREIRA LEANDRO
EDMAR MARIANO PEREIRA
ELVIS ALVES DO CARMO
ERIK BOTEON
FELIPE GOMES DE LIMA
GILICLECIO ALMEIDA DOS SANTOS

JADISSON ANTONIO BRAGA
JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA
JOÃO LUCAS DE AGUIAR PAIXÃO
JONAS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
JOSÉ LUCAS MARQUES
JUNIOR BRAZ DOS SANTOS
URCELIO SANTOS CAMPOS
LINIKER SANTOS SILVA
LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA
LUCAS LUIZ CAETANO
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MORELLI
MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
MARCIO AVELINO DE SOUZA
MARCOS MOREIRA
PAULO SERGIO CALEFFI
THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA
WILLIAM CARLOS SILVA DOMICIANO

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2014		EM 2013			
			LICIDADAS	INSCRITAS EM	LICIDADAS	INSCRITAS EM		
			RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR				
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	
ADMINISTRACAO (XII)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)								

CONAM 1.0-2014

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 04/AER/2014 e hora de emissao 09:51

NOTAS:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORCAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
Divida Consolidada (I)	6.112.599,24	6.112.599,24	5.916.423,95
Deducoes (II)	4.111.706,55	4.111.706,55	7.389.158,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.027.068,35	6.027.068,35	7.551.334,35
Demais Haveres Financeiros	85.436,58	85.436,58	86.084,06
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	2.000.798,38	2.000.798,38	248.259,62
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	2.000.892,69	2.000.892,69	-1.472.734,84
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	4.444.138,00	4.444.138,00	4.288.806,28
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-2.443.245,31	-2.443.245,31	-5.761.541,12
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	-3.318.295,81	-3.318.295,81	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00

CONRAM 1.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 04/ABR/2014 e hora de emissao 09:44

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RRBO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2014	Ate o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	103.246.130,63	16.762.185,36	16.762.185,36	15.950.190,39
RECEITAS TRIBUTARIAS	16.980.987,46	1.756.982,17	1.756.982,17	1.979.721,27
IPTU	3.317.000,00	82.803,34	82.803,34	250.414,65
ISS	9.825.932,00	1.386.728,31	1.386.728,31	1.393.674,73
ITBI	1.324.000,00	58.823,84	58.823,84	99.802,98
IRRF	1.437.000,00	173.661,43	173.661,43	164.805,48
Outras Receitas Tributarias	1.077.055,46	54.965,25	54.965,25	71.023,43
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	13.478,80	0,00	0,00	2.000,00
Receita Patrimonial	248.754,62	62.151,92	62.151,92	24.113,04
(-) Aplicacoes Financeiras	235.275,82	62.151,92	62.151,92	22.113,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.141.018,63	14.168.734,96	14.168.734,96	13.364.884,86
FPM	10.619.900,00	2.201.210,66	2.201.210,66	1.927.453,31
ICMS	49.766.000,00	7.129.517,00	7.129.517,00	7.022.642,61
Convenios	1.372.000,00	114.218,09	114.218,09	0,00
Outras Transferencias Correntes	20.383.118,63	4.723.789,21	4.723.789,21	4.414.788,94
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.110.645,74	836.468,23	836.468,23	603.584,26
Divida Ativa	775.854,76	162.382,27	162.382,27	189.893,63
Diversas Receitas Correntes	3.334.790,98	674.085,96	674.085,96	413.690,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
Convenios	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.493.336,65	16.982.185,36	16.982.185,36	16.106.329,97

CONAM 1.0-2014
Continua (1/2)

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

ATOS ADMINISTRATIVO

Sérgio Maronezi, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2009, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA:-

Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E : -

I-Pelo presente fica convocado, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 09/04/2014 a 17/04/2014 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP** -. O candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 001/2009** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

Cargo	Nome	Classificação
Escriturário	Helen Cristina Amaro da Silva	2º Lugar

II-O candidato que se achar impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III-O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de abril de 2014.

Sérgio Maronezi
Presidente-Executivo

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
						Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2014			EM 2013		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	90.603.737,44	10.162.619,60	10.162.619,60	0,00	10.391.500,66	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	52.130.265,18	7.348.073,24	7.348.073,24	0,00	7.012.823,87	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	216.500,00	31.598,02	31.598,02	0,00	24.719,97	0,00	
Outras Despesas Correntes	38.256.972,26	2.782.948,34	2.782.948,34	0,00	3.353.956,82	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	90.387.237,44	10.131.021,58	10.131.021,58	0,00	10.366.780,69	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.971.434,66	1.254.628,30	1.254.628,30	0,00	449.727,21	0,00	
Investimentos	10.746.434,66	1.056.574,92	1.056.574,92	0,00	170.544,06	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.225.000,00	198.053,38	198.053,38	0,00	279.183,15	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.746.434,66	1.056.574,92	1.056.574,92	0,00	170.544,06	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.133.672,10	11.187.596,50	11.187.596,50	0,00	10.537.324,75	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	2.359.664,55	5.794.588,86	5.794.588,86		5.569.005,22		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.974.287,25		0,00		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
R\$ 1,00											
PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados					Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.639,67	46.639,67	0,00	0,00	0,00	35.955,95	633,57	24.989,90	0,00	10.966,05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.800,00	88.015,82	88.015,82	0,00	24.800,00	0,00	46.613,60	0,00	32.385,93	0,00	13.227,67
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENT	0,00	150.522,61	150.522,61	0,00	0,00	0,00	75.388,76	0,00	75.388,76	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	703.452,95	665.673,83	0,00	37.779,12	0,00	722.811,95	-1.600,00	366.315,67	0,00	356.496,28
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	59.407,07	59.407,07	0,00	0,00	0,00	9.225,67	-402,88	9.420,99	0,00	-195,32
*SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	99.797,90	99.797,90	0,00	0,00	105.422,09	29.691,62	-4.320,64	122.003,38	0,00	13.110,33
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	0,00	568.500,05	275.716,99	292.783,06	0,00	0,00	665.935,69	0,00	543.940,21	0,00	121.995,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	84.286,75	413.373,24	413.373,24	0,00	84.286,75	0,00	473.817,58	3.080,75	215.389,42	0,00	258.428,16
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	196.701,53	146.701,53	0,00	50.000,00	0,00	273.177,40	5.005,51	119.905,43	0,00	153.271,97
*SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	20.198,96	20.198,96	0,00	0,00	0,00	10.434,43	-1.158,08	11.592,51	0,00	-1.158,08
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTU	0,00	20.604,97	20.604,97	0,00	0,00	0,00	38.889,68	0,00	23.840,54	0,00	15.049,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.949,37	18.949,37	0,00	0,00	0,00	17.217,49	2.100,00	14.790,69	0,00	2.426,80
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00	6.573,17	6.573,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENT	19.024,05	41.508,20	41.508,20	0,00	19.024,05	0,00	523.139,09	-286,72	522.984,15	0,00	154,94
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	8.249,18	8.249,18	0,00	0,00	0,00	4.686,81	0,00	654,49	0,00	4.032,32
TOTAL DA PREFEITURA	128.110,80	2.442.494,69	2.061.932,51	292.783,06	215.889,92	105.422,09	2.926.985,72	3.051,51	2.084.602,07	0,00	947.805,74
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	287.096,85	287.096,85	0,00	0,00	0,00	132.669,00	0,00	106.135,20	0,00	26.533,80
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALLI	0,00	230.239,69	229.967,90	0,00	271,79	0,00	235.250,60	21.051,16	156.253,30	0,00	78.997,30
TOTAL (III)=(I + II)	128.110,80	2.959.831,23	2.578.997,26	292.783,06	216.161,71	105.422,09	3.294.905,32	24.102,67	2.346.990,57	0,00	1.053.336,84

CONRM 1.0-2014

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es) : 01-02

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Geraldo Botion, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos **APROVADOS** na edição de número 573, de 28 de março de 2014 pp e na edição de número 575, de 04 de abril de 2014 pp, do "Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis", e, decorrido o prazo de recurso constante no item 6 do Edital, e após julgados os recursos interpostos por parte dos candidatos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO Nr. 01/2014** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, através da empresa responsável TSR Prestadora de Serviços S/S Ltda., salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos **APROVADOS**, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Câmara Municipal, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Câmara Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Cordeirópolis, 08 de abril de 2014.

José Geraldo Botion
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente – Renato Marcelo Mascarin
Membro – José Aparecido Benedito
Membro – Rogiane Aparecida Corte



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Diretoria Municipal de Trânsito - Dimutran
Rua Toledo Barros, nº. 236 - Centro
CEP 13490-000 - Tel. (19) 3546-5838



COMUNICADO 001/2014

Proibição de Estacionamento e Parada em Ruas do Município

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da Diretoria Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, comunica que a partir da data presente, na Rua Manoel Beraldo, no trecho compreendido entre a Rua João Fratini até a Avenida da Saudade, está proibido parar e estacionar do lado direito, sentido bairro-centro, com uma ressalva de carga e descarga devidamente sinalizada. Informamos também que na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido pelas Ruas Antonio Denadai até a João Boteon, está proibido estacionar do lado direito, sentido centro-bairro. Tais medidas prendem-se ao fato de garantirem aos usuários do trânsito uma melhor fluidez, tendo em vista a situação precária que se encontrava.

Cordeirópolis, 03 de Abril de 2014.

VIVALDO APARECIDO DE QUINTAL
Diretor Municipal de Trânsito

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre		
RECEITAS						
Previsao Inicial		---		103.187.750,85		
Previsao Atualizada		---		103.728.612,47		
Receitas Realizadas		17.044.337,28		17.044.337,28		
Deficit Orcamentario		---		0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		1.974.287,25		
DESPESAS						
Dotacao Inicial		---		98.622.750,85		
Creditos Adicionais		---		2.727.421,25		
Dotacao Atualizada		---		101.350.172,10		
Despesas Empenhadas		77.913.830,49		77.913.830,49		
Despesas Executadas						
Liquidadas		11.417.247,90		11.417.247,90		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00		
Superavit Orcamentario		---		5.627.089,38		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		77.913.830,49		77.913.830,49		
Despesas Executadas						
Liquidadas		11.417.247,90		11.417.247,90		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				100.024.454,50		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores						
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00		0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)						
Liquidadas		0,00		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	-3.318.295,81	0,00		
Resultado Primario		0,00	5.794.588,86	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo		3.087.942,03	292.783,06	2.578.997,26	216.161,71	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						
Poder Executivo		3.400.327,41	0,00	2.346.990,57	1.053.336,84	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		6.488.269,44	292.783,06	4.925.987,83	1.269.498,55	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE				25%		
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental				60%		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		16.223.565,46		15,00	103,99	
Liquidadas		2.434.114,34		-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				-	-	

CONAM 1.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 04/ABR/2014 e hora de emissao 09:42

Nota:

* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO